REQUERIMENTO Nº 97/2015

Requer informações acerca dos serviços de acessibilidade no Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO que é atribuição do Poder Legislativo funções de controle externo do Município implicando nas vigilâncias dos negócios do Executivo.

CONSIDERANDO que o direito de ir e vir é um direito de ir e vir sem impedimento – um direito fundamental para todas as pessoas, inclusive as com deficiência, que reforça o princípio da indivisibilidade dos direitos humanos.

CONSIDERANDO que a acessibilidade é a possibilidade e a condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia dos espaços (praças, calçadas, ruas), mobiliários e equipamentos urbanos (telefones público, pontos de ônibus, semáforos), edificações e transportes da cidade.

CONSIDERANDO que acessibilidade não se limita apenas ao meio físico, mas também ao espaço geográfico e aos meios de informação e comunicação.

CONSIDERANDO que foi noticiado pelo sítio da Prefeitura Municipal a 40 (quarenta) diferentes prédios públicos que recebem os serviços de reforma e instalação de equipamentos atendendo a Norma Brasileira NBR 9050.

 REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Seja encaminhado todo o processo licitatório referente a este objeto contratado, cópia do contrato, medições, notas de empenho e notas fiscais, cronogramas.
2. Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de Janeiro de 2015.

**Emerson Luís Grippe**

**Bebeto**

-vereador-